



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 45, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1977.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1105/77,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **FORTALEZA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de cruzeiros) para Cr\$60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 14 de janeiro e 14 de fevereiro de 1977.

ALPHEU AMARAL
Superintendente